

**EDITAL UESC Nº 018/2021
ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

**PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO DE GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – PAEG 2021
MODALIDADES: PROJETOS DE ENSINO E DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições, em conformidade com as Resoluções CONSU n.º 08/2009 e CONSEPE n.º 95/2009, torna pública a abertura de inscrições para a **Seleção de Bolsistas para Projetos de Iniciação à Docência e Projetos de Ensino** do Programa de Apoio ao Ensino de Graduação.

1. Objetivo

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de 10 vagas constantes nos Anexos I e II.

2. Cronograma

Atividade	Datas
Lançamento do Edital	9 a 12 de fevereiro de 2021
Inscrições	15 a 19 de fevereiro de 2021
Seleção	23 e 24 de fevereiro de 2021
Divulgação do resultado parcial	01 de março de 2021
Divulgação do resultado final	03 de março de 2021
Início da Contratação	05 de março de 2021

3. Do Público

3.1. Modalidade: Projeto de Ensino

Somente poderão inscrever-se para o processo de seleção os alunos que já tenham, no mínimo média 6,0 (seis) no Coeficiente de Rendimento Acadêmico Acumulado - CRAA, comprovada por meio de Histórico Escolar.

3.2. Modalidade: Projeto de Iniciação à Docência

Somente poderão inscrever-se para o processo de seleção os alunos que já tenham integralizado a disciplina, conjunto de disciplinas, módulos interdisciplinares, áreas de conhecimento ou campos de saber objeto da seleção, com, no mínimo média 7,0 (sete) comprovada por meio de Histórico Escolar.

4. Das Inscrições

As inscrições serão realizadas via Protocolo Digital (http://www.uesc.br/proad/index.php?item=conteudo_gera_requerimento_academico.php),



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

observando o seu horário de funcionamento (07h30min às 12h e das 13h às 16h30min), **no período de 15 a 19 de fevereiro de 2021** A documentação necessária : 1) Cópia do Histórico Escolar com CRAA ; 2) Cópia do Último Comprovante de Matrícula ;3) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF; e 4) Declaração de ciência e aceite de que, caso aprovado, entregará os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para efetivação da bolsa (ANEXO III). **Toda a documentação deverá ser digitalizada em formato pdf.**

4.1. Não será permitida a inscrição em mais de um projeto. Aquele candidato que fizer inscrição em mais de um será automaticamente desclassificado.

5. Da Seleção

A Seleção será realizada nas datas constantes no item 2, de forma remota pelo coordenador de cada projeto, obedecendo aos critérios fixados pela Resolução CONSEPE n.º 95/2009 transcritos nos itens 5.1 e 5.2.

5.1. Modalidade: Projeto de Ensino

5.1.1. A classificação dos candidatos, até o limite do número de bolsas-auxílio recomendadas para cada Projeto de Ensino, será realizada de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida nas provas de seleção (N1), a nota obtida no CRAA (N2), com pesos 3 e 2, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão: $M = [(3N1 + 2N2)/5]$;

5.1.2. Submissão do candidato aos instrumentos fixados no projeto;

5.1.3. Eliminar-se-á o candidato que não obtiver nota N1 igual ou superior a 7,0 (sete).

5.1.4. Em caso de empate, classificar-se-á o candidato que obtiver maior nota nas provas de seleção. Persistindo o empate, recorrer-se-á, sucessivamente, a maior nota na disciplina, Coeficiente de Rendimento Acadêmico, Coeficiente de Rendimento Acadêmico Acumulado – CRAA.

5.2. Modalidade: Projeto de Iniciação à Docência

5.2.1. A classificação dos candidatos, até o limite do número de bolsas-auxílio recomendadas para cada Projeto de Iniciação à Docência, realizada de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida nas provas de seleção (N1), a nota obtida na disciplina (N2), com pesos 3 e 2, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão: $M = [(3N1 + 2N2)/5]$;

5.2.2. Submissão do candidato aos instrumentos fixados no projeto;

5.2.3. Eliminação do candidato que não obtiver nota N1 igual ou superior a 7,0 (sete).

5.2.4. Em caso de empate, classificar-se-á o candidato que obtiver maior nota nas provas de seleção. Persistindo o empate, recorrer-se-á, sucessivamente, a maior nota na



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

disciplina, Coeficiente de Rendimento Acadêmico, Coeficiente de Rendimento Acadêmico Acumulado – CRAA.

6. Do Recurso

O prazo para recurso é de 01 (um) dia útil após publicação do resultado parcial, através do email paeg@uesc.br

7. Da efetivação da Bolsa

7.1. Requisitos

São requisitos para efetivação da bolsa comprovar que: 1) Estar regularmente matriculado em curso de graduação; 2) Não possuir vínculo empregatício; 3) Ter disponibilidade de tempo para atividades de Projeto de Ensino e de Iniciação à Docência; 4) Não possuir outra modalidade de bolsa, com exceção de bolsa do Programa de Permanência da UESC.

7.2. Documentação

Apresentação de extrato ou cartão bancário, no qual conste o nome do candidato como titular e o número de conta e banco.

7.3. Duração

A bolsa do Projeto de Iniciação à Docência terá duração máxima de 12 meses (de acordo ao prazo de vigência do projeto).

A bolsa do Projeto de Ensino terá duração máxima de 12 meses, com possibilidade de renovação, desde que não exceda 24 meses no total, mediante avaliação do desempenho do Bolsista.

Caso o projeto seja encerrado, as bolsas serão suspensas.

8. Da Remuneração

Ao bolsista de Iniciação à Docência e de Projeto de Ensino será concedida e paga, mensalmente, uma Bolsa Auxílio no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

9. Registro de Declaração de Frequência, Relatório Parcial e Relatório Final (Para os relatórios consultar os critérios estabelecidos pela Resolução CONSEPE n.º 95/2009, Art.19, III e Art. 25, IV)

9.1. Será responsabilidade do orientador o encaminhamento para a Gerac, dos seguintes documentos:

9.1.1. Registro mensal de declaração de frequência, conforme Anexo IV (Este documento será válido até o retorno das atividades presenciais de ensino). Enviar no início do mês para Gerac, via e-mail paeg@uesc.br.

9.1.2. Relatório parcial, confeccionado pelo bolsista, revisado e comentado pelo orientador. Prazo máximo para o encaminhamento: 30 dias após 06 meses de



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

vigência da bolsa. Enviar para Gerac, via SEI.

9.1.3. Relatório final, confeccionado pelo bolsista, revisado e comentado pelo orientador. Encaminhamento: Até 30 dias após o encerramento do projeto. Enviar para Gerac, via SEI.

9.2. Os modelos dos relatórios supracitados encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.uesc.br/prograd/index.php?item=conteudo_gerenacademica.php

9.3. A não apresentação de qualquer uma das documentações supracitadas, no modelo específico e/ou no prazo determinado, implicará na suspensão imediata da bolsa, ficando orientador e bolsista em situação de inadimplência junto ao PAEG.

10. Substituições durante a vigência da bolsa

10.1. Em caso de substituição de bolsista durante o período de vigência da bolsa, o substituto firmará Termo de Compromisso pelo prazo de duração equivalente à duração da bolsa;

10.2. Não será permitida a permuta da bolsa entre orientadores;

10.3. Em caso de substituição de bolsista, fica a critério do orientador a escolha de qual discente deverá apresentar os resultados no SIC/UESC. (Resolução CONSEPE n.º 95/2009, Art. 25, II).

11. Disposições gerais

11.1. Os bolsistas deverão apresentar seus resultados sob a forma de painéis ou apresentação oral, no Simpósio de Ensino, Extensão, Inovação, Pesquisa e Pós Graduação da UESC (SIC/UESC) de 2021, sendo facultativa a apresentação apenas para os bolsistas, cujo projeto a bolsa será preenchida pela primeira vez neste edital.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 9 de fevereiro de 2021.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
REITOR**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO I
PROJETOS DE ENSINO

Nº	Depto.	Projeto	Coordenador	Vagas
1.	DCS	Educação na Saúde: buscando as competências e habilidades do Enfermeiro educador.	Aretusa de Oliveira Martins Bitencourt	01
2.	DFCH	O porto e a cidade na escola: diálogos entre a pesquisa, a formação de professores e a escola de Educação Básica.	Flávio Gonçalves dos Santos	01
3.	DCAA	Estruturação do internamento de equinos para aulas práticas e atendimento externo no Hospital Veterinário	Maria Amélia Fernandes Figueiredo	01
4.	DCET	Desenvolvimento Ágil de Sistemas	Hamilton José Brumatto	01

ANEXO II
PROJETOS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

Nº	Depto.	Projeto	Coordenador	Vagas
1.	DCET	Iniciação à Docência através da prática da monitoria para as disciplinas Equações Diferenciais Aplicadas I e II	Cláudio Soriano	01
2.	DCET	Experimentação e Estatística em Saneamento Básico	Mauro de Paula Moreira	02
3.	DCET	Iniciação à Docência em Física	Andréa de Azevedo Morégula	01
4.	DCAA	Fisiopatologia e Biotecnologia da Reprodução de Machos	Paola Pereira das N. Snoeck	01
5.	DCIE	História da Educação: fazeres e debates pedagógicos	Marcelo Gomes da Silva	01

ANEXO III
DECLARAÇÃO

Eu, _____ declaro estar ciente e aceitar de que, caso aprovado, entregarei os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para contratação, nos termos do item 7.1. do Edital UESC número _____ de 20____.

Ilhéus, _____ de _____ de 20____.

Assinatura: _____

CPF: _____



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
GERÊNCIA ACADÊMICA
ANEXO IV**

DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA

Declaro para os devidos fins que o (a) aluno (a) _____, matrícula _____, bolsista do Projeto de (Informar se Docência ou Ensino), vigência 2021, cumpriu as 20 horas de atividades semanais referentes à bolsa de Iniciação à Docência da UESC – **Programa PAEG**, no período de 01 de (inserir o mês) a 3_ de (inserir o mês) de 20____.

Ilhéus, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do orientador



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br